



DECRETO N° 20 DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Rio Vermelho-MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG, no uso das atribuições e competência que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, **no dia 06 de abril de 2023**, em virtude do FERIADO da Sexta-Feira Santa no dia 07 de abril de 2023.

1

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rio Vermelho, 04 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal